



Publique-se, Junte-se, Ciência, Arqueive-se
<i>CM</i> 19/5/17
Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CASA CIVIL**  
Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

**Cauê Macris**

São Paulo, 12 de maio de 2017.

**Of. Siale-SSAP Nº 666/2017**

Senhor 1º Secretário,

Por solicitação do Senhor **Samuel Moreira**, Secretário Chefe da Casa Civil, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, a manifestação anexa prestada pela **Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude**, a respeito da matéria objeto da **Indicação nº 733/2017** de autoria do Deputado Estadual **Jorge Caruso**.

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

**Mário Sergio Matsumoto**  
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

ENTREGUE A MESA EM:  
19 MAI 17 30 119092

A Sua Excelência  
**LUIZ FERNANDO T. FERREIRA**  
Deputado Estadual  
1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado



## SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

São Paulo, 02 de Maio de 2017.

Referência: Indicação nº 0733/2017, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, de autoria do Nobre Deputado Jorge Caruso, INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a liberação de recursos financeiros para implantação de duas academias ao ar livre no Município de Cordeiropolis.

*Ilustríssimo Senhor Subsecretário de Assuntos Parlamentares,*

*Em atendimento ao solicitado, temos a informar que em tese, é possível que a solicitação veiculada pela indicação em comento possa ser avaliada e até mesmo atendida por esta Secretaria.*

*Esta Pasta, dentro de nosso âmbito pode efetuar a transferência de recursos financeiros a Municípios, a título de auxílio para a realização de obras, de cunho esportivo e de lazer, eventos esportivos e pelo Projeto Esporte Social e aquisição de Academias ao Ar Livre, na forma disciplinada pelo Decreto Estadual nº 46.728/2002, Decreto Estadual nº 59.215/2013 e Decreto Estadual nº 58.065/2012.*

*Sugerimos que esta solicitação seja remetida ao Titular da Pasta na forma de ofício para, caso seja conveniente e haja recursos disponíveis na Pasta, seja autorizada a celebração de convênio.*

Atenciosamente.

**PAULO GUSTAVO MAIURINO**  
Secretário de Estado

*Ilustríssimo Senhor*  
**MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO**  
*MD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares*